



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N.º 17.212 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Software e dá outras providências”.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o item 13.1.2 do Edital 163/2023, Pregão Eletrônico 030/2023, Processo Licitatório 182/2023; e

Considerando a norma estabelecida no artigo 100, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de Agudos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Software para análise e aceitabilidade do objeto apresentado no pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 163/2023 – Processo Licitatório nº 182/2023 – destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos, fluxo automatizado e inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

**Artigo 2º.** Nomear os seguintes servidores para compor a comissão especial e emitir parecer sobre as ferramentas avaliadas:

Presidente: Bianca de Almeida Santana – matrícula nº 6622;

Membros: Gabriela Gonzales da Silva – matrícula nº 6640;

Vagner Luís Teixeira – matrícula nº 3628.

**Artigo 3º.** A Comissão ora nomeada terá vigência específica para avaliar o Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 163/2023 – Processo Licitatório nº 182/2023.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de dezembro de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



Publicado em: **02 de janeiro de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1390.**